



PORTARIA nº 25/2025 - FREA, de 24 de julho de 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, instaurado pela Portaria-FREA nº 03/2025

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO que os autos foram remetidos pela Comissão Processante a esta Presidência em 18/07/2025;

CONSIDERANDO o prazo previsto no art. 31 da Portaria-FREA nº 09/2024;

CONSIDERANDO que a depender da decisão a ser proferida por esta Presidência poderá haver a incidência do prazo previsto no art. 32 da Portaria-FREA nº 09/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Portaria-FREA nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, instaurado pela Portaria-FREA nº 03/2025 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 24 de julho de 2025.


Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré